

em substituição ao titular **DIEGO FERREIRA ARANDA**, matrícula n. 476959022, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria Agepen "P" N. 574, de 02 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.846, de 3 de junho de 2025, página 227, que trata a concessão de progressão funcional aos Policiais Penais, foram feitas as seguintes apostilas:

ONDE CONSTOU:

"...

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
2	Alessandra Porfirio	101036022	01/06/2020 a 31/05/2025	3	4	01/06/2020

...

PASSE A CONSTAR:

"...

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
2	Alessandra Porfirio	101036022	01/06/2020 a 31/05/2025	3	4	01/06/2025

...

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0573, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JACY MARIA DA SILVA, na condição de Cônjuge de SEBASTIÃO PAULO DA SILVA FILHO, matrícula n. 26176021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia – Classe Especial, símbolo 648/ESP/4, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de abril de 2025 (Processo n. 77/005010/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 106, de 03 de junho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.784/2022**.